



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1062, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital, estará de férias no decorrer do período de 02.01.2019 a 31.01.2019;

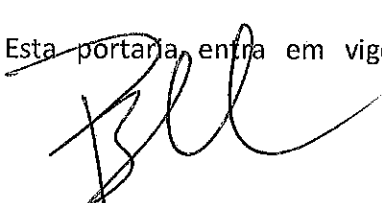
CONSIDERANDO a declaração de suspeição do magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial sob nº 0700292-79.2018.8.02.0066;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 13ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

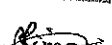
Art. 1º Designar o magistrado PEDRO JORGE MELRO CANSANÇÃO, titular da 13ª Vara Cível da Capital, para, em caráter de substituição, atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700292-79.2018.8.02.0066, em tramitação na 1ª Vara Cível da Capital, durante as férias do magistrado titular, Ivan Vasconcelos Brito Júnior, no decorrer do período de 02.01.2019 a 31.01.2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de dezembro de 2018


(fls. 63)